

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLCENTE
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caiçara do Norte, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 236/2023,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, **não foram interpostos recursos**.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Art. 21. da Resolução nº 002/2023.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Caiçara do Norte, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

- I - Total de eleitores: 5.187
- II - Total de votos válidos: 1.264
- III - Total de votos em branco: 01
- IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- 1º - Jeane Olegário da Silva com 174 votos;
- 2º - Jadna Vitória Barbosa de Oliveira com 172 votos;
- 3º - Leonardo Francisco da Silva Lopes com 169 votos;
- 4º - João Carlos Maciel de Souza com 139 votos;
- 5º - Maria José de Medeiros Batista com 129 votos.

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- 6º - Edimacio Florêncio da Silva com 99 votos;
- 7º - Francisco Luciclaudio Henrique da Silva com 95 votos;
- 8º - Fabio Monteiro de Souza com 95 votos;
- 9º - Geane da Silva Borges com 87 votos;
- 10º - Janielson Xavier da Silva com 71 votos;
- 11º - Manuelle Moraes de Souza com 34 votos.

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia **10/01/ 2023**, às **19:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, situada à Rua São Pedro, SN, Rocas.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Norte, 11 de outubro de 2023.

LUCIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Publicado por:
Lucia de Fatima Ramos de Araujo
Código Identificador:5631335A